

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO E CREDENCIAMENTO 05

**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024
PROCESSO Nº 451/2024**

**CREDENCIAMENTO PARA COMPRA DE VAGAS EM SERVIÇO RESIDENCIAL
TERAPÊUTICO PRIVADO**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 15h00, tendo por local a Sala de Licitações - 2.º Andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS, por meio de Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 77/2024, para a análise da documentação enviada por meio eletrônico, referente ao **Credenciamento por Inexigibilidade nº 04/2024**, cujo objeto refere-se **ao Credenciamento Público para compra de vagas em residencial terapêutico privado**, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal, conforme Edital, Termo de Referência, Lei 14.133/21, Art. 74, IV c/c Art. 79, I, Decreto Executivo nº 88/2024 e Decreto Executivo nº 69/2022. Encaminhou a documentação o seguinte licitante: **RESIDENCIAL TERAPEUTICO EM SAÚDE MENTAL LUZ E PAZ LTDA.**, CNPJ nº: 46.953.027/0001-08, representada por Pablo Carvalho Coelho, já qualificado no processo (4º envio de documentos). **DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail pelo: **RESIDENCIAL TERAPEUTICO EM SAÚDE MENTAL LUZ E PAZ LTDA.**, que foi habilitada. A instituição participante está ciente que ao participar deste processo de Credenciamento concorda com todos os termos e condições deste chamamento. A empresa habilitada, será credenciada no site www.gov.br/compras, e será convocada para assinar o contrato. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação.

Vanessa Siqueira de Vargas
Agente de Contratação
Portaria 77/2024